

EXTRATO DA PORTARIA Nº 272/2017/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 272/2017/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Célio Ofugi, Marcos Catão Dornelas Vilaça e Jussara Santiago Figueira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 625744/2014, em desfavor de BENIER MARCOS SILVA, matrícula nº. 249200. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, 144, IX, XII, XV, XVI e 159, I, IV, X, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 29 de junho de 2017. GUILHERME LINARES NOLASCO (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e2e5693

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar